



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

**Ano XI No. 806 Semana de 25 a 31 de agosto de 2017**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.200, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 502.428,91 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.07.01	3.1.90.11.00	03.122.0010	2008	01	59	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	450.000,00
02.26.01	3.1.90.11.00	08.243.0005	2051	05	1127	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	27.500,00
02.26.01	3.1.90.11.00	08.243.0005	2051	02	1403	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	24.928,91
<b>TOTAL</b>							<b>502.428,91</b>

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros, Amortização da Dívida", nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 502.428,91 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.26.01	3.3.90.30.00	08.243.0005	2051	02	331	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	24.928,91
02.23.04	3.1.90.11.00	04.122.0006	2008	01	729	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	450.000,00
02.26.01	3.3.90.30.00	08.243.0005	2051	01	934	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	27.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>502.428,91</b>



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de agosto de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.201 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Jahu - CMDE.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.143, de 24 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei nº 5.162, de 26 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 2171-PG/2017;

#### **DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Jahu, criado pela Lei nº 5.143, de 24 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei nº 5.162, de 26 de julho de 2017, para um mandato de 03 (três) anos, os seguintes cidadãos:

I – Secretário de Desenvolvimento e Trabalho: Carlos Alexandre Ramos.

II – Secretário de Projetos:

Titular: Alessandro Rodrigo Scudilio;

Suplente: Edinalva Ferreira de Lima Costa.

III – Um representante indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) / Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP):

Titular: Hamilton Chaves;

Suplente: Fábio Frascchetti.

IV – Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Jorge Luiz Alcalde;

Suplente: Daniel Robson Gonçalves.

V – Um representante indicado pelas entidades patronais representativas do comércio:

Titular: José Roberto Pena;

Suplente: Alexandre Ivan dos Santos.

VI – Um representante indicado pelas entidades dos trabalhadores do comércio:

Titular: Donisete Aparecido Rossi;

Suplente: Luiz Carlos da Silveira e Souza.

VII – Um representante indicado pelo Sindicato das Indústrias de Calçados de Jaú – SINDICALÇADOS:

Titular: Caetano Bianco Neto;

Suplente: José Geraldo Henrique Galazzini.

VIII – Um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: João Geraldo Paghete;

Suplente: Giovanni Trementose.



IX – Um representante indicado por entidade representativa dos engenheiros e arquitetos:

Titular: Edson Luiz Lacerda;

Suplente: Juliano Ferruci.

X – Um representante indicado por entidades representativas dos contabilistas:

Titular: Antonio Carlos Morelli;

Suplente: José Luiz Zugliani Junior.

XI – Um representante indicado pelos sindicatos dos trabalhadores das indústrias:

Titular: Paulo Renato Manoel;

Suplente: Claudemiro Jacintho.

XII – Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Titular: Cleonice Reginalda Furquim;

Suplente: Luana Elis Marina Reis Sanches.

XIII – Um representante indicado pelas entidades representativas do agronegócio:

Titular: José de Sampaio Góes;

Suplente: Nilo André Bernardi Filho.

XIV – Um representante indicado pelas instituições de ensino superior:

Titular: Osvaldo Contador Junior;

Suplente: José Augusto Pereira Ribeiro.

XV – Um representante das entidades de formação, qualificação e requalificação de mão de obra, SENAI, SENAC, SENAR e SESI:

Titular: Laerte Padilha Lozigia;

Suplente: Diogo Vieira Ligo Teixeira.

XVI – Um representante das entidades representativas do setor imobiliário:

Titular: Cristina Kristensson;

Suplente: Silvio Luiz Fernandez.

XVII – Um representante das entidades da saúde:

Titular: Edson Tadeu Munhoz;

Suplente: José Antonio Barata de Almeida Bueno.

XVIII - Um representante de entidades representativas dos moradores do Distrito de Potunduva, Pouso Alegre de Baixo e Vila Ribeiro.

Titular: Edwin Vanderlei Andriotti;

Suplente: João Francisco Alves Gaido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de agosto de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.202, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 8 de setembro do corrente recairá em uma sexta-feira, intercalando-se entre o feriado de 7 de Setembro - Independência do Brasil e o final de semana;



**DECRETA:**

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, no dia 8 de setembro de 2017 – sexta-feira.

Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 18 de agosto de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 7.203, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

Institui a Comissão para Revisão do Plano Municipal de Saneamento.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e pelo inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 444, de 04 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 1615-PG/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Revisão do Plano Municipal de Saneamento, composta pelos seguintes membros:

I – representante da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu: Paulo Roberto Ferrari, como titular, e Jorge Luiz Alcalde, como suplente;

II – representante da Águas de Jahu S/A: Marcelo Luiz Luvisotto, como titular, e Ricardo Augusto Franzan, como suplente;

III – representante da Secretaria de Projetos: Deubles de Cássio Bachiega Simões, como titular, e Ana Paula Modolo Santos, como suplente;

IV – representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú: Edson Luiz Lacerda, como titular, e Gilmar Avolleta Gabira, como suplente;

V – representante da Secretaria de Mobilidade Urbana: Francisco Carlos Martimiano, como titular, e José Carlos Marangoni, como suplente;

VI – representante da Secretaria de Meio Ambiente: Talita dos Santos Angélico, como titular, e Edilson Rogerio Marques, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 21 de agosto de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.318, de 18/08/2017 – Cria Comissão Especial com a finalidade de elaborar laudo conclusivo para implantação do controle biométrico de ponto dos servidores municipais, e designa como membros titulares: Dagmar de Oliveira Parise, Presidente, Thiago Pavan Bragion, Marcos Rogério Olivieri, Ruth Helena Floret Turini Claro, Vani Aparecida Panelli Seoane e seus respectivos suplentes: Osvaldo Pascoal Brizzi, Bruno Cabral de Vasconcellos, Elisabeth Pena Masiero, Siomara Carinhato Comar e Otávio Antonio Michellin.

Nº 2.319, de 21/08/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Daiane Gleice Rodrigues Spirito, a partir 04/08/2017.

Nº 2.320, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 08/08/2017, a Ester Bortotto Antonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.321, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 08/08/2017, a Ana Lucia Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.322, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 09/08/2017, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.323, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 09/08/2017, a Marta Janete Prates Rodrigues Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.324, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 09/08/2017, a Angela Maria Costa Becaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.325, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 09/08/2017, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.326, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 09/08/2017, a Renata Aparecida Marcos Crivelari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.327, de 21/08/2017 – Concede Licença, para os dias 09, 10 e 11/08/2017, a Valquiria Pedro Paulo Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.328, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 10/08/2017, a Marcia Morroni D'Eleuterio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.329, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 10/08/2017, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.330, de 21/08/2017 – Concede Licença, para os dias 10 e 11/08/2017, a Talita Cristina de Souza Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.331, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 11/08/2017, a Erika Castilho de Souza Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.332, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/08/2017, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.333, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 16/08/2017, a Maria Helena Alves de Araujo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.334, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 16/08/2017, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.335, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 16/08/2017, a Aline Gabriela Marques da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.336, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 16/08/2017, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.337, de 21/08/2017 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/08/2017, a José Augusto Burillo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.338, de 21/08/2017 – Concede Licença, para os dias 16, 17 e 18/08/2017, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.339, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 17/08/2017, a Angela Maria Costa Becaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.340, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 17/08/2017, a Gisele Amado Magalhães, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.341, de 21/08/2017 – Concede Licença, para o dia 18/08/2017, a Flavia Fernanda Pires Massambani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.342, de 21/08/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elisabeth Regina de Godoy Missaci, referente ao período 23/07/2010 a 22/07/2015.

Nº 2.343, de 21/08/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Regia Cristina Piotto, referente ao período 17/04/2011 a 16/04/2016.

Nº 2.344, de 21/08/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rosalina Gonçalves Ribeiro Rocha, referente ao período 01/08/2012 a 31/07/2017.

Nº 2.345, de 21/08/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Helen Luciane Nadaletto, referente ao período 01/08/2012 a 31/07/2017.

Nº 2.346, de 21/08/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Manoel Roberto Lira, referente ao período 16/08/2012 a 15/08/2017.

Nº 2.347, de 21/08/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Madalena Aparecida Delfino, referente ao período 17/08/2012 a 16/08/2017.

Nº 2.348, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Patricia Maia de Moraes Paula, a partir de 09/08/2017.

Nº 2.349, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a André Luiz Milhomem Pereira, a partir de 09/08/2017.



Nº 2.350, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Regia Cristina Piotto, a partir de 14/08/2017.

Nº 2.351, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Otaviano da Silva Cardoso Felício, a partir de 14/08/2017.

Nº 2.352, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Rodrigues de Lima, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.353, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tiago Augusto Simione, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.354, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida Gentil do Prado, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.355, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Márcia Spanholo, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.356, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Mara Alonso Vitor, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.357, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Maria Righi da Silva, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.358, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Fernanda Felipe, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.359, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leonilda Besseler Fiorino, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.360, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Jorge Sixto Jarussi, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.361, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Janete Terezinha Corradine, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.362, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Helio Deolindo Manzini, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.363, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gilza Helena Pires Massambani Capra, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.364, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Érica Aparecida Guilmo Munhoz, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.365, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Dirceu Aparecido Barros, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.366, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreia Cristina Pelaquim Poloni, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.367, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Alcides Foganholo Junior, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.368, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Airton Lipi, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.369, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Regina Aparecida Canhete Velho, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.370, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosângela Aparecida Pereira da Silva, a partir de 16/08/2017.

Nº 2.371, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosângela Aparecida Gomes do Amaral, a partir de 17/08/2017.

Nº 2.372, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Vanuci Urrea Trajai da Cruz, a partir de 17/08/2017.

Nº 2.373, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Milena Ricci (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 18/08/2017.

Nº 2.374, de 21/08/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Milena Ricci (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 18/08/2017.

Nº 2.375, de 21/08/2017 – Cessa, a partir de 30/07/2017, os efeitos da Portaria nº 549, de 20/02/2017, que autorizou Selestina Rodrigues de Almeida Giffu, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Joaquim Ferreira do Amaral.

Nº 2.376, de 21/08/2017 – Cessa, a partir de 31/07/2017, os efeitos da Portaria nº 2.616, de 30/12/2010, que autorizou Neusa de Souza Gomes Freitas, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Álvaro Fraga Moreira.

Nº 2.377, de 21/08/2017 – Cessa, a partir de 31/07/2017, os efeitos da Portaria nº 1.027, de 16/11/1998, que autorizou Vera Lucia Rascachi Garrito, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Tolentino Miraglia.

Nº 2.378, de 21/08/2017 – Autoriza Eva Maria de Carvalho Brito, Cozinheiro I, a prestar serviços junto à EE Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto, a partir de 02/01/2017, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 2.379, de 21/08/2017 – Autoriza Josue Camargo Machado, Agente de Serviços Gerais I, a prestar serviços junto ao Tiro de Guerra nº 02-019, a partir de 17/04/2017, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 2.380, de 21/08/2017 – Autoriza Selestina Rodrigues de Almeida Giffu, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Álvaro Fraga Moreira, a partir de 31/07/2017, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 2.381, de 21/08/2017 – Autoriza Alessandra Aparecida Custodio, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Joaquim Ferreira do Amaral, a partir de 31/07/2017, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 2.382, de 21/08/2017 – Autoriza Vera Lucia Volpato, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Professor Urias Ferreira, a partir de 07/08/2017, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 2.383, de 21/08/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 150-PG/2012.

Nº 2.384, de 21/08/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 801-PG/2012.

Nº 2.385, de 21/08/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3113-PG/2016.

Nº 2.386, de 21/08/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4385-PG/2016.



Nº 2.387, de 21/08/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1197-PG/2017.

Nº 2.388, de 21/08/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1864-PG/2017.

Nº 2.389, de 21/08/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 175-PG/2015.

Nº 2.390, de 21/08/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1457-PG/2016.

Nº 2.391, de 21/08/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23-PG/2017.

Nº 2.392, de 21/08/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Vera Lucia Alves de Souza, conforme consta dos autos do processo nº 2421-PG/2012.

Nº 2.393, de 21/08/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Eliana Leandrina da Cruz Franco, conforme consta dos autos do processo nº 5683-PG/2012.

Nº 2.394, de 21/08/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Elizabete Bordignon Parente, conforme consta dos autos do processo nº 4105-PG/2013.

Nº 2.395, de 21/08/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Akiyki Ode Tolentino Leite, conforme consta dos autos do processo nº 4347-PG/2013.

Nº 2.396, de 21/08/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Neide Vieira Santos, conforme consta dos autos do processo nº 2444-PG/2014.

Nº 2.397, de 21/08/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Denise Aparecida de Fatima Claro, conforme consta dos autos do processo nº 2448-PG/2014.

Nº 2.398, de 21/08/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Bruno Ricardo Cruz, conforme consta dos autos do processo nº 1989-PG/2016.

Nº 2.399, de 21/08/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Renata Aparecida Quagliato de Lourenço, conforme consta dos autos do processo nº 4697-PG/2016.

Nº 2.400, de 21/08/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para complementar a apuração de possíveis responsáveis aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2966-PG/2016.

Nº 2.401, de 21/08/2017 – Exonera a pedido, Pedro Henrique Dutra Pereira, a partir de 10/08/2017, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 2.402, de 21/08/2017 – Exonera, em razão de seu falecimento, Valdir Aparecido Mesquita, a partir de 09/08/2017, do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Construção I.

Nº 2.403, de 21/08/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maristela Volpato Palacio Mide, a partir de 16/08/2017, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 2.404, de 21/08/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Cacilda Naba Mateus, a partir de 17/08/2017, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Jahu, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Extrato de Termo Aditivo.

**Instrumento:** 8º Termo Aditivo ao Convênio.

**Nº do Instrumento:** 9591.

**Conveniada:** Secretaria de Estado da Habitação.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio que visa a colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

**Prazo de Vencimento:** 22 de junho de 2018.

**Data da assinatura:** 18 de julho de 2016.

Município de Jahu,  
em 23 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE PROJETOS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

**Liberação de recursos:**

Contrato Repasse nº 799510/2013/MAPA/CAIXA – Processo nº 1013477-10

**Programa:** Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

**Agência/Conta:** 0315-8 0066470523

**Valor:** R\$ 292.500,00

**Data do Crédito:** 13/07/2017

## Seção V Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 133, de 16/08/2017 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 294.

Portaria nº. 134, de 16/08/2017 – Concede e autoriza licença prêmio em gozo (15 dias) ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 294.

Portaria nº. 135, de 16/08/2017 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 11/01/2017 (reorganizada pela Portaria nº. 106, de 26/05/2017) e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Luiz Octávio Muller, Motorista, matrícula nº. 412.

Portaria nº. 136, de 16/08/2017 - Concede licença ao servidor Eder Henrique da Silva, Assessor Parlamentar, para o dia 09/08/2017, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 137, de 17/08/2017 – Autoriza o pagamento de abono pecuniário à servidora Aline Cristina Roda Brancaglioni, Agente Administrativa, matrícula nº. 292.

Portaria nº. 138, de 17/08/2017 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Aline Cristina Roda Brancaglioni, Agente Administrativa, matrícula nº. 292.

Portaria nº. 139, de 18/08/2017 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99.

Jaú, 22 de agosto de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

## Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 500 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

